

16 cópias

lei nº 873/99



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 034/99.

APROVADO (A).....NA SESSÃO Nº 483.
DE 26./10./99...POR unanimidade.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 26./10./99.
.....
PRESIDENTE

“Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a FUNDAME e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal a **FUNDAME** – *Fundação de Amparo ao Menor de Paulo Afonso*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1999.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 108129.
EM, 16./10./1999...DE 19 99..
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -

Ver. Abel Barbosa e Silva

Ver. Ivanete Avelino Bento

Ver. José Bezerra Frazão

Ver. José Ivaldo de Brito Ferreira

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. João Lima Sousa

Ver. José Correia da Silva

Ver. Juvenal Teixeira dos Santos

Ver. Paulo Lópis da Silva

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Valmir Alves Teixeira